



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE
GABINETE DA PREFEITA

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55 - Centro
CEP: 57.920-000 - SÃO LUIS DO QUITUNDE - AL
CNPJ nº. 12342671/0001-10

PORTARIA PMSLQ n.º 052/2018

Art.1º- FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA, Prefeita do Município de São Luiz do Quitunde, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no o art. 57, II da Lei Orgânica do Município, de acordo com o disposto na Lei nº 783/2007, RESOLVE: **CONCEDER O SR. (a) ERICA MARIA ALVES DA SILVA, INSCRITO (a) NO CPF Nº 034.133.264-06, (05) MEIA DIARIA CORRESPONDENDO AO VALOR DE R\$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS),**

RESOLVE

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Luiz do Quitunde-AL; 18 de Abril de 2018

Fernanda Maria Silva Cavalcanti de Oliveira
Prefeita

Publicado na sede da Prefeitura Municipal de São Luis do Quitunde, em 18 (Dezoito) de Abril de 2017.

Wagner Paulo Santos de Oliveira
Secretário de Administração